



1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024

PROCESSO Nº 066/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001—92 e esta através do Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente no município de Barra do Rio Azul – RS.

CONTRATADA: GF MIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA, da Rua Dileto Antônio Folador, 271, CEP 99.740-000, da cidade de Barão de Cotegipe – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.638.140/0001-05, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ALBERTO FARINA**, brasileiro, sócio administrador, residente na cidade de Barão de Cotegipe - RS, inscrito no CPF sob o nº 819.976.980-72.

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Contrato Administrativo o fornecimento de materiais de construção, sendo concreto usinado FCK 30 MPA, bombeado, para execução de obra de construção de passagem molhada, no Rio Paloma na comunidade Jubaré, interior do Município, com utilização de recursos do Fundo Estadual de Defesa Civil - FUNDEC/RS ao Fundo Municipal da Defesa Civil, PROA nº 23/0804-0001884-9, nos termos da Portaria CM nº 005/2023 e posteriores alterações, e demais exigências do Departamento de Engenharia do Município e do presente Contrato.

2. DO ADITIVO:

Considerando que o prazo para conclusão da obra torna-se insuficiente, por conta do mau tempo;

Considerando que o quantitativo contratado não conseguiu suprir a necessidade para conclusão da referida obra;

Considerando a necessidade e a permissibilidade no Art. 124 concomitante com o Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores;

As partes acima identificadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 085/2024, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 032/2024, com



permissibilidade da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

1. A contratada fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.1. Assim sendo, fica acrescido ao contrato original, conforme segue:

ITEM	QTD	UN	UNIT. R\$	TOTAL R\$
CONCRETO USINADO FCK 30 MPA, BOMBEADO	10	M³	625,00	6.250,00

1.2. Desta forma, considerando que o presente termo aditivo totaliza o valor de **R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais)**, o contrato celebrado entre as partes, passa de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para **R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais)**.

2. As despesas decorrentes da assinatura do presente Termo, correrão a conta de dotações orçamentárias consignadas na lei de meios.

3. Fica prorrogada, a vigência contratual, por mais 10 (dez) dias a contar de 15 de junho de 2024.

4. As demais cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor.

Barra do Rio Azul, RS, 14 de junho de 2024

Município de Barra do Rio Azul,
Contratante.

GF MIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA,
CARLOS ALBERTO FARINA,
Sócio Administrador,
Contratada.